

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

**Processo nº 0063892-10.2019.8.26.0100 – Exibição de Documentos**

Processo Principal nº 1047593-38.2019.8.26.0100 - Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO POLLUS**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I – DAS OPERAÇÕES (SETOR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL) .....	3
II – DOS OBJETIVOS DO RELATÓRIO .....	9
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	9
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	11
III.I – Colaboradores.....	11
III.II – Custos com Colaboradores .....	13
III.III – Pró-labore .....	16
IV – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) ....	18
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	20
V.I – Liquidez Corrente.....	20
V.II – Liquidez Geral.....	21
V.III – Capital de Giro Líquido .....	22
V.IV – Disponibilidade Operacional .....	24
V.V – Endividamento .....	25
VI – FATURAMENTO .....	28
VII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	30
VII.I ATIVO .....	30
VII.II PASSIVO.....	37
VII.III.I PASSIVO CONCURSAL .....	44
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	45
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO .....	49
IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	50
X – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC).....	55
XI – CONCLUSÃO .....	57

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I – DAS OPERAÇÕES (SETOR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL)

Em atendimento à solicitação feita por esta Administração Judicial em Reunião Periódica Virtual ocorrida aos dias **18/05/2021**, a Recuperanda encaminhou as fotos das operações da Recuperanda, do setor Administrativo e Operacional, conforme destaques a seguir:

➤ **Setor Contábil:**



➤ **Setor de Faturamento**



➤ **Setor Financeiro**



**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Setor Jurídico**



**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



➤ **Setor Operacional de monitoramento**

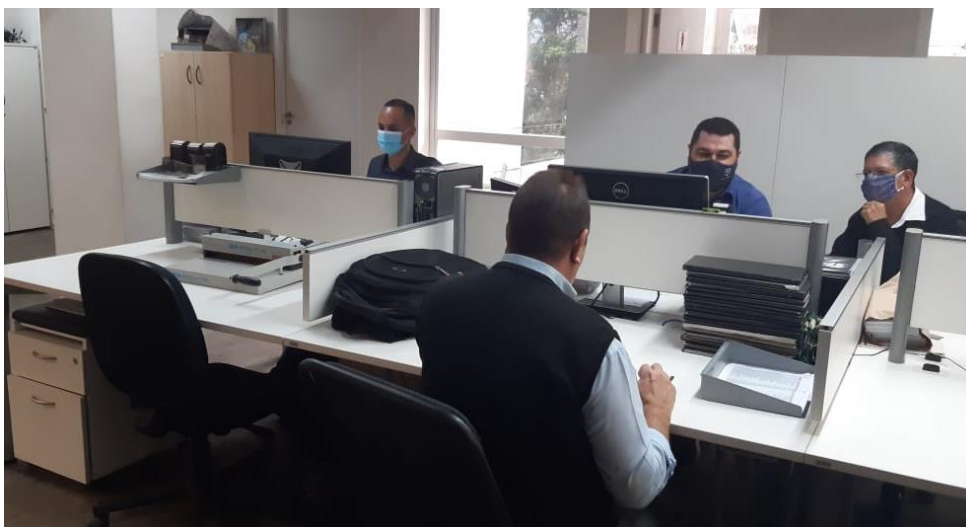


**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Setor Operacional**



➤ **Recepção diretoria**



**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Recepção Pollus**



➤ **Recursos Humanos**



**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571





## II – DOS OBJETIVOS DO RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do período de **maio/2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No decorrer da presente análise, foi identificado ajustes nas demonstrações do mês anterior, de modo que a Recuperanda não encaminhou os novos demonstrativos para atualização dos valores. Dessa forma, o presente relatório demonstra os valores apurados a partir da última documentação recebida e aguarda o envio dos novos demonstrativos para que os valores sejam demonstrados de forma fidedigna e com base na realidade das Recuperandas.

## III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O Grupo Pollus possui mais de 30 anos de existência, atuando principalmente no setor de vigilância, segurança e *facilities* (serviços gerais, como limpeza, recepção, entre outros). A primeira empresa do Grupo,

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

a POLLUS, foi aberta no ano de 1989 para atuar na prestação de serviços de vigilância e segurança. A expansão se iniciou ainda em 1991, com a criação da FOCCUS, que agregou ao portfólio os serviços de *facilities*; e seguiu com a aquisição das empresas MULT VIGILÂNCIA e MULT PRESTAÇÃO, no oeste do Estado de São Paulo, em 2007; da POLI, em 2014, empresa criada dentro do grupo Porto Seguro focada no atendimento de condomínios residenciais e empresariais; e das operações na região sul do país do Grupo GP (operações estas que são aqui representadas pelas Requerentes IC-RS, IC-SC e IC-PR).

A crise econômico-financeira por que passa o Grupo Pollus se originou de uma quebra do fluxo de caixa normal dos negócios, em razão da dificuldade de acesso a linhas de capital de giro com custos financeiros mais adequados às operações, após um forte movimento de expansão dos negócios.

Destaca-se que o faturamento bruto consolidado no ano de 2018 foi de R\$ 231,2 milhões e apresentou mais de 3.000 empregados diretos. Entretanto, com o agravamento da crise econômico-financeira, em 2019 não conseguiu atingir o mesmo resultado. Frisa-se que nos anos de 2020 e 2021, os resultados caíram, apresentando em maio/2021, 419 colaboradores e o valor do faturamento acumulado dos últimos 12 meses foi de R\$ 18.404.175,00, apresentando média de R\$ 1.533.681,00. Importante destacar que as seguintes Recuperandas: IC Paraná, IC Gaúcha, IC Santa Catarina, Mult Prestação e Mult Vigilância, não possuem colaboradores ativos e tampouco faturamento, sendo que esses fatores contribuíram para a retração do quadro de colaboradores e receita mensal, em relação a data do Pedido de Recuperação Judicial.

Importante salientar que, as Recuperandas solicitaram o pedido de Recuperação judicial no dia 21/05/2019, e por se tratar de um Grupo Empresarial, destacamos algumas informações importantes conforme quadro abaixo:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Recuperanda	CNPJ	Estado de atuação	Faturamento – no período do Pedido da RJ	Colaboradores – no período do Pedido da RJ
POLLUS	61.850.574/0001-43	São Paulo	3.589.560,00	706
POLI	17.934.637/0001-58	São Paulo	2.047.849,00	213
FOCCUS	00.971.479/0001-03	São Paulo	1.457.763,00	556
IC Segurança Privada SC	08.938.496/0001-50	Santa Catarina	73.963,00	94
IC Segurança Privada PR	05.021.535/0001-62	Paraná	1.272.387,00	180
IC Segurança Privada R. G. do Sul	08.476.480/0001-73	Rio Grande do Sul	966.612,00	168
Mult Service Prest. de Serviços	71.865.554/0001-08	São Paulo	4.830.145,00	566
Mult Service Vigilância	57.273.211/0001-15	São Paulo	4.837.332,00	513

Frisa-se, ainda, que ocorreu a Pandemia do COVID-19 em meados de março/2020 e a rescisão de trabalho com o Cliente Rumo, retraindo o quadro de colaboradores e o faturamento. Ademais, cumpre esclarecer que em reunião periódica as Recuperandas informaram que não estão medindo esforços para aquisição de novos contratos, almejando a elevação do faturamento do Grupo. Frisa-se que no mês de março/2021, houve a conclusão do contrato com a Nagumo, e estão constantemente participando de licitações, e pretendem fechar contrato com a Petrobras.

Ademais, importante destacar que, no dia 25/03/2021 foi esclarecido pela Recuperanda que a perspectiva de faturamento no ano de 2021 é de R\$ 40.000.000,00.

### III – FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.1 – Colaboradores

No mês de maio/2021, as Recuperandas contavam com quadro funcional de 419 colaboradores, sendo 331 ativos (contando com 9 admitidos), 88 afastados por motivos diversos e 240 contabilizados como outros – rescisão indireta. Além disso, é sabido que 7 colaboradores foram demitidos, sendo evidenciado no demonstrativo abaixo, porém não está

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

computado no total informado, assim como o campo “outros Inativos” que está na mesma condição dos desligados.

COLABORADORES - Consolidado	mar/21	abr/21	mai/21
Ativos	248	231	322
Admitidos	4	97	9
Acidentes	10	10	10
Doenças	78	78	78
<b>Outros - Inativos</b>	<b>242</b>	<b>241</b>	<b>240</b>
<b>Demitidos</b>	<b>15</b>	<b>22</b>	<b>7</b>
<b>Total</b>	<b>340</b>	<b>416</b>	<b>419</b>

A seguir, está demonstrado o total de colaboradores segregados por Recuperanda, no mês de maio/2021:

COLABORADORES	Pollus	Poli	Foccus	Total
Ativos	175	116	31	322
Admitidos	2	6	1	9
Acidentes	6	1	3	10
Doenças	16	15	47	78
<b>Outros - Rescisão Indireta</b>	<b>115</b>	<b>48</b>	<b>77</b>	<b>240</b>
<b>Demitidos</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>7</b>
<b>TOTAL</b>	<b>199</b>	<b>138</b>	<b>82</b>	<b>419</b>

Vale destacar que alguns colaboradores estão registrados como outros-inativos, no qual correspondem a rescisão indireta e desligamento em trânsito, logo, questionamos essa situação tendo sido esclarecido:

***“Pedimos uma atualização do jurídico de como anda o processo, assim que tiver retorno, faremos a rescisão conforme solicitado pelo Ofício emitido caso o funcionário tenha ganho na justiça, caso contrário, faremos abandono de emprego”.***

Por fim, destaca-se que as Recuperandas: **“IC Segurança Privada Paraná”, “IC Segurança Privada Rio Grande do Sul”, “IC Segurança Privada Santa Catarina”, “Mult Service Vigilância” e “Mult Service Prestação”** não detém quadro de colaboradores, conforme informação do Grupo empresarial. No entanto, é sabido que ainda constam colaboradores que estão com processos judiciais pendente de regularização, mas não fazem parte do Time do Grupo Pollus.

### III.II – Custos com Colaboradores

No mês de maio/2021, o custo total com os colaboradores sumarizou R\$ 1.566.440,00, sendo R\$ 1.196.098,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 370.342,00 referem-se aos encargos sociais (INSS/FGTS), além disso o total consolidado no ano de 2021, foi de R\$ 8.333.279,00. Abaixo, o demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO – CUSTOS</b>	<b>mar/21</b>	<b>abr/21</b>	<b>mai/21</b>	<b>Acum. 2021</b>
DESPESAS COM PESSOAL	- 607.217	- 718.417	- 715.905	- 3.325.416
BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS	- 184.237	- 81.200	- 79.497	- 745.136
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	- 85.174	- 5.768	- 7.909	- 103.342
DESPESAS COM FÉRIAS E 13º SALÁRIO	- 124.305	- 123.014	- 103.294	- 729.511
<b>CUSTO COM PESSOAL</b>	<b>- 1.000.933</b>	<b>- 928.399</b>	<b>- 906.606</b>	<b>- 4.903.406</b>
INSS	- 184.473	- 215.471	- 226.265	- 1.024.209
FGTS	- 50.689	- 59.403	- 62.692	- 282.254
FGTS – RESCISÓRIO	- 3.892	- 1.846	- 1.058	- 14.590
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>- 239.055</b>	<b>- 276.720</b>	<b>- 290.015</b>	<b>- 1.321.054</b>
<b>TOTAL CUSTOS</b>	<b>- 1.239.988</b>	<b>- 1.205.119</b>	<b>- 1.196.621</b>	<b>- 6.224.459</b>
<b>FOLHA DE PAGAMENTO – DESPESAS</b>	<b>mar-21</b>	<b>abr-21</b>	<b>mai-21</b>	<b>Acum. 2021</b>
DESPESAS COM PESSOAL	- 144.395	- 142.699	- 149.520	- 737.985
BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS	- 115.604	- 28.999	- 80.194	- 596.394
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	6	-	- 7.000	- 7.394
DESPESAS COM FÉRIAS E 13º SALÁRIO	- 85.790	- 79.549	- 52.778	- 362.004
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>- 345.784</b>	<b>- 251.247</b>	<b>- 289.493</b>	<b>- 1.703.777</b>
INSS	- 73.774	- 65.170	- 67.474	- 340.866
FGTS	- 13.693	- 12.073	- 12.853	- 62.786
FGTS – RESCISÓRIO	- 90	-	-	- 1.391
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>- 87.557</b>	<b>- 77.243</b>	<b>- 80.327</b>	<b>- 405.043</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>- 433.341</b>	<b>- 328.490</b>	<b>- 369.819</b>	<b>- 2.108.819</b>
<b>TOTAL - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>- 1.673.329</b>	<b>- 1.533.609</b>	<b>- 1.566.440</b>	<b>- 8.333.279</b>

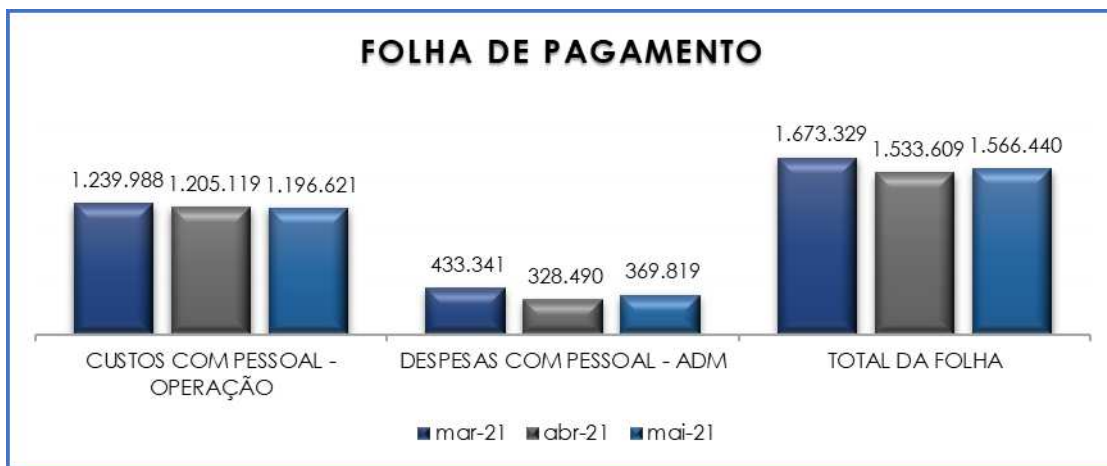
Insta consignar, que dos gastos totais com a folha de pagamento, R\$ 1.196.621,00 correspondem ao departamento operacional e representou 76% do total e R\$ 369.819,00 refere-se ao departamento administrativo, o qual representou 24%, tendo em vista que possui um total de colaboradores inferior ao departamento operacional.

No quadro abaixo, são representados graficamente os custos e despesas com a folha, apurados no trimestre:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Ao compararmos os gastos com pessoal do mês de maio/2021 com o mês de abril/2021, observou-se a evolução de R\$ 32.831,00, justificada pela majoração dos grupos de contas do departamento administrativo “despesa com pessoal” (R\$ 38.246,00) e dos “encargos sociais” (R\$ 3.084,00). Em contrapartida, verifica-se que no departamento operacional houve retração nos “custos com pessoal” (R\$ 21.793,00) superior a majoração dos “encargos sociais” (R\$ 13.295,00).

Portanto, houve regressão nos gastos do setor operacional e evolução no departamento administrativo, conforme tabela acima, evidenciando suas variações.

Frisa-se que a Regressão do setor operacional, foi ocasionada pela minoração da rubrica “despesas com férias e 13. salário”, já a elevação do setor administrativo foi motivada pela majoração das rubricas “despesas com pessoal”, “benefícios a funcionários”, “outras despesas de pessoal” e encargos sociais”.

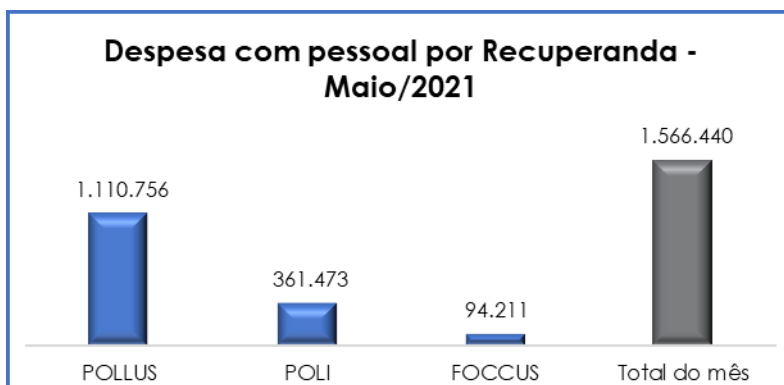
Sobre este ponto, foi observado ajustes no saldo de abril/2021 em algumas contas, de maneira que esta Auxiliar não recebeu os demonstrativos atualizados do mês de abril/2021, para apresentação do saldo atualizado na presente análise. De todo modo, a Recuperanda está sendo indagada e foi solicitado os novos demonstrativos para correção dos valores.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Vale lembrar que o demonstrativo dos gastos com pessoal está segregado entre as Recuperandas, conforme o gráfico a seguir:



Observa-se que a Recuperanda **“Pollus”** apresentou a maior participação em relação aos gastos totais com pessoal, representando 71% do gasto total apurado, tendo em vista que é a Recuperanda com maior número de funcionários. Ademais, destaca-se que as Devedoras IC-PR, IC-RS, IC-SC, MSV e MSP não demonstraram gastos com colaboradores em virtude da demissão de todos os colaboradores, conforme e-mail enviado dia 24/11/2020.

Além disso, cumpre destacar que o valor total das despesas com a folha no mês de maio/2021 representou mais de 98% do faturamento bruto. Ademais, a Recuperanda destacou em reunião que os recebimentos de restituição de impostos mediante processo administrativo estão permitindo um fôlego para as operações da Sociedade Empresária.

Verifica-se adimplementos, parciais, dos encargos sociais, sendo que na conta INSS a pagar ocorreu o registro de apenas compensações mensais, enquanto o FGTS apresentou pagamentos parciais nas Devedoras Pollus e Foccus. Frisa-se que referente aos salários mensais é sabido que foi pago em 06/05/2021 o importe de R\$ 683.019,00,00, referentes aos salários líquidos de abril/2021. Ademais, é sabido que a diferença entre a folha de pagamento da devedora Pollus, em comparação com os comprovantes de pagamentos bancários, é justificada pelo valor líquido a pagar de pró-labore, sendo que foi solicitado os devidos comprovantes de

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

pagamentos, mas até o momento não foi entregue os comprovantes bancários.

Ademais, o grupo econômico contava com 08 colaboradores fixos contratados na qualidade de "prestador de serviço PJ/autônomo", frisa-se que o dispêndio total com esses credores sumarizou a monta de R\$ 58.433,41 no mês analisado, conforme NF's disponibilizadas em 16/07/2021. Em complemento, destacamos que 7 colaboradores que compõem o quadro atualizado pertencem ao setor jurídico e 1 colaborador pertence ao setor contábil.

Por fim, vale destacar que nos últimos meses ocorreu demissão de colaboradores, sendo que **as rescisões estão sendo feitas por meio de acordos extrajudiciais com o parcelamento das verbas rescisórias**, conforme relatado em e-mail enviado dia 25/05/2021. Ademais, foi requerido os acordos efetuados desde janeiro/2021 até o mês corrente, contudo tais dados ainda não foram recebidos. Em 07/07/2021, o e-mail foi reiterado solicitando um posicionamento referente a esse questionamento.

### III.III – Pró-labore

O pró-labore corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da sociedade empresária, bem como que seus pagamentos sejam registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS e IRRF.

Em conformidade com os demonstrativos contábeis analisados, nota-se que o Grupo **Pollus**, contabilizou o valor de pró-labore no passivo da devedora "Pollus".

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



PRÓ-LABORE	mar/21	abr/21	mai/21
<b>Pollus Serviços de Segurança LTDA</b>			
IVANEY CAYRES	60.000,00	60.000,00	60.000,00
(-) INSS	671,00	671,00	671,00
(-) IRRF	15.446,00	15.446,00	15.446,00
<b>TOTAL</b>	<b>43.883,00</b>	<b>43.883,00</b>	<b>43.883,00</b>

Ademais, vale ressaltar que os valores a título de pró-labore em maio/2021 foram pagos somente pela Recuperanda **Pollus**, conforme discriminado no livro razão. Em complemento, solicitamos os comprovantes bancários referente aos pagamentos de pró-labore, contudo até o término desse relatório não foi disponibilizado, ou seja, as retiradas foram verificadas pelo livro razão da Devedora Pollus.

Além do mais, é sabido que os referidos valores estão sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20%.

Por último, conforme consulta realizada em 07/07/2021 da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial de cada estado, bem como a confirmação por parte do setor Contábil da Empresa, o capital social das Recuperandas está distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO - POLLUS		PARTE	%
CLAUDIO BUZALAF		1,00	0,0001%
IVANEY CAYRES DE SOUZA		1.399.999,00	99,9999%
<b>TOTAL</b>		<b>1.400.000,00</b>	<b>100%</b>

QUADRO SOCIETÁRIO - POLI		PARTE	%
IVANEY CAYRES DE SOUZA		1.332.227,00	88,0753%
FOCCUS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA		180.373,00	11,9247%
<b>TOTAL</b>		<b>1.512.600,00</b>	<b>100%</b>

QUADRO SOCIETÁRIO - FOCCUS		PARTE	%
IVANEY CAYRES DE SOUZA		1.967.899,00	99,9999%
MULT SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA		1,00	0,0001%
<b>TOTAL</b>		<b>1.967.900,00</b>	<b>100%</b>

QUADRO SOCIETÁRIO - MULT SERVICE VIGILÂNCIA LTDA		PARTE	%
CLAUDIO BUZALAF		1.109,00	0,0242%
IVANEY CAYRES DE SOUZA		4.590.151,00	99,9758%
<b>TOTAL</b>		<b>4.591.260,00</b>	<b>100%</b>

QUADRO SOCIETÁRIO - MULT SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA		PARTE	%
CLAUDIO BUZALAF		4.000,00	0,2268%
IVANEY CAYRES DE SOUZA		1.760.000,00	99,7732%
<b>TOTAL</b>		<b>1.764.000,00</b>	<b>100%</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

QUADRO SOCIETÁRIO - IC SC		
	PARTE	%
CLAUDIO BUZALAF	1,00	0,001%
IVANEY CAYRES DE SOUZA	107.999,00	99,999%
<b>TOTAL</b>	<b>108.000,00</b>	<b>100%</b>

QUADRO SOCIETÁRIO - IC RS		
	PARTE	%
CLAUDIO BUZALAF	1,00	0,001%
IVANEY CAYRES DE SOUZA	107.999,00	99,999%
<b>TOTAL</b>	<b>108.000,00</b>	<b>100%</b>

QUADRO SOCIETÁRIO - IC PR		
	PARTE	%
CLAUDIO BUZALAF	1,00	0,001%
IVANEY CAYRES DE SOUZA	107.999,00	99,999%
<b>TOTAL</b>	<b>108.000,00</b>	<b>100%</b>

#### IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

**Ebitda** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, bem como as despesas e receitas financeiras, sendo que o Grupo Empresarial é **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

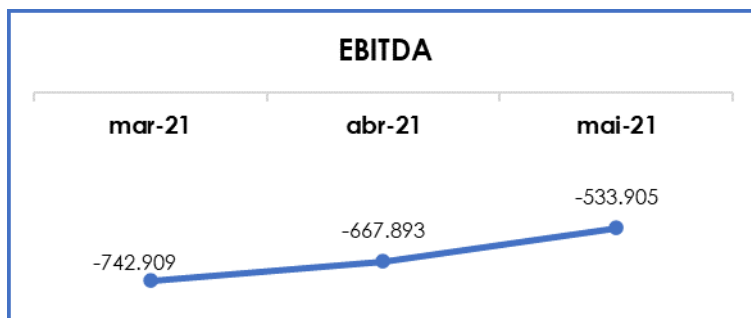
EBITDA	mar/21	abr/21	mai/21
Receita bruta operacional	1.818.550	1.408.259	1.594.536
(-) Deduções das receitas	- 148.699	- 102.569	- 125.299
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>1.669.851</b>	<b>1.305.690</b>	<b>1.469.237</b>
Custos dos Serviços Prestados	- 1.417.944	- 1.350.093	- 1.352.019
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>251.907</b>	<b>- 44.403</b>	<b>117.219</b>
<b>% Receita Operacional Líquida</b>	<b>14%</b>	<b>-3%</b>	<b>7%</b>
Remuneração a dirigentes	- 60.000	- 60.000	- 60.000
Despesas totais	- 934.817	- 563.490	- 591.123
<b>Total</b>	<b>- 742.909</b>	<b>- 667.893</b>	<b>- 533.905</b>

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De acordo com o quadro acima, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou saldo negativo no trimestre abordado, evidenciando que os custos e despesas são superiores à sua receita, conseqüentemente apresentando o resultado operacional ineficaz. A retração do saldo negativo do trimestre, segue representada a seguir:



Observa-se que as Recuperandas apuraram, em maio/2021, regressão no saldo negativo no importe de R\$ 133.988,00, em virtude do aumento da “receita bruta operacional”. Ademais, é sabido que a regressão do saldo negativo não foi maior em razão da majoração das “deduções da receita bruta”, “custos” e “despesas”.

Diante dos valores apresentados, foi possível medir a real rentabilidade operacional das Recuperandas no mês analisado, verificando que as Empresas permanecem insolventes.

Portanto, é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para alavancagem do faturamento, bem como as medidas possíveis de redução dos custos e despesas, principalmente das despesas com pessoal, visando melhorar o cenário financeiro atual.

Sobre o saldo acumulado no ano de 2021, foi observado ajustes no saldo de abril/2021 em algumas contas, de maneira que esta Auxiliar não recebeu os demonstrativos atualizados do mês de abril/2021, para apresentação do saldo atualizado na presente análise. Dessa forma, o

referido índice não irá demonstrar o saldo acumulado, uma vez que restou prejudicado, contudo a Recuperanda já está sendo questionada.

## V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

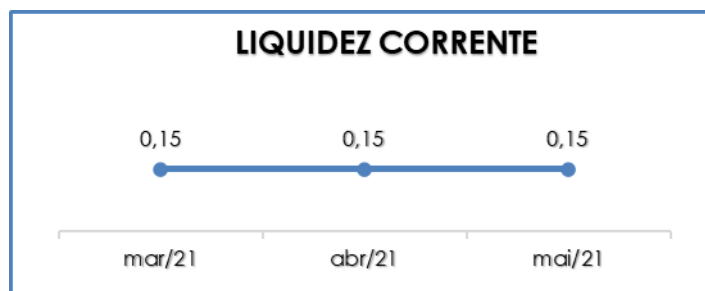
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### V.I – Liquidez Corrente

A **liquidez corrente** é calculada por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da empresa, demonstrando, por meio da divisão entre ativo circulante e passivo circulante, o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo.



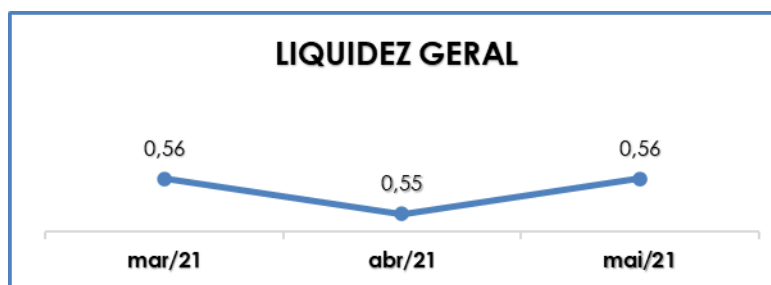
Em menção à demonstração gráfica supra, mesmo o ativo circulante apresentando regressão e o passivo circulante exibindo elevação, ambos inferiores a 1%, o resultado do índice de liquidez corrente apresentou estabilidade em maio/2021.

Além disso, os resultados apurados são inferiores a 1,00, tendo em vista que o “passivo circulante” apresenta saldo superior ao “ativo circulante”, ou seja, as Recuperandas não dispõem de recursos financeiros suficientes para a liquidação de suas obrigações de curto prazo.

Vale destacar, que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

## V.II – Liquidez Geral

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão do “Ativo Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, é visível que o índice de liquidez geral apresentou aumento de R\$ 0,01 em maio/2021. No entanto, apresentou resultado inferior a 1, ou seja, **as Recuperandas não dispõem de recursos financeiros para liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos.**

A elevação do índice em maio/2021 ocorreu em razão da majoração de 2% do ativo total, ser superior a elevação do passivo total 1%. Dessa forma, é sabido que no trimestre, para cada R\$ 1,00 de dívida **há apenas R\$ 0,56 de disponibilidade para pagamento** a curto e longo prazos.

Vale destacar, assim como no item anterior, que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

### V.III – Capital de Giro Líquido

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pela sociedade empresária, para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	mar/21	abr/21	mai/21
Disponibilidades	27.537	112.681	29.167
Direitos realizáveis a curto prazo	14.100.976	14.025.734	14.070.461
Outros direitos	14.951.373	14.941.371	14.800.794
Contas Correntes	682	682	-
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>29.080.568</b>	<b>29.080.468</b>	<b>28.900.422</b>
Fornecedores nacionais	- 13.694.692	- 13.754.415	- 13.653.436
Empréstimos e financiamentos	- 81.149.253	- 82.031.156	- 84.633.258
Contas a pagar diversas	- 258.800	- 258.800	- 258.800
Obrigações trabalhistas	- 80.497.449	- 80.891.724	- 78.471.809
Obrigações tributárias	- 7.138.001	- 7.156.542	- 7.236.832
Parcelamento a pagar	- 431.796	- 431.440	- 585.843
Férias e 13º.salário a pagar	- 7.310.890	- 7.448.740	- 7.490.631
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 190.480.880</b>	<b>- 191.972.818</b>	<b>- 192.330.608</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>- 161.400.313</b>	<b>- 162.892.350</b>	<b>- 163.430.186</b>

A partir do demonstrativo supra, é possível verificar que o CGL apresentou saldo negativo durante todo o trimestre analisado, registrando uma evolução de R\$ 537.836,00 no mês de maio/2021, se comparado ao mês anterior (abril/2021). Em outras palavras, o ativo (R\$ 28.900.422,00) é **inferior** ao passivo exigível a curto prazo (R\$ 192.330.608,00). No entanto, deverá ser considerado que parte dessa dívida, principalmente aquela relacionada aos fornecedores e instituições financeiras, estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

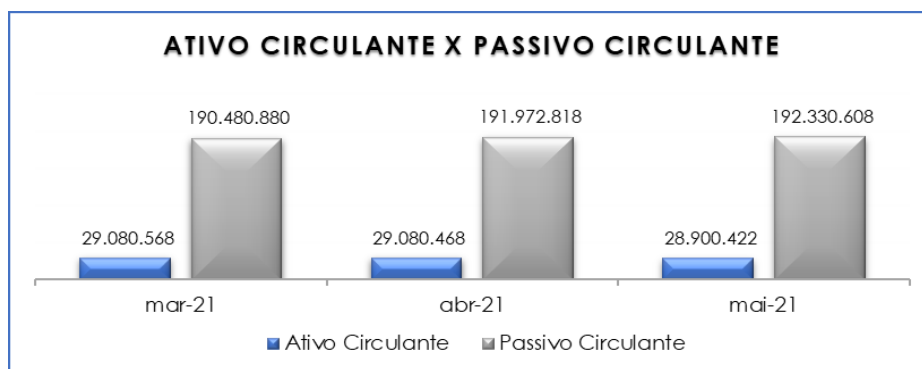
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Observa-se que no mês de maio/2021 houve involução de R\$ 180.046,00 no “ativo circulante” e elevação de R\$ 357.791,00 no “passivo circulante”, contribuindo para o aumento do resultado negativo no capital de giro líquido, **cujo montante final sumarizou R\$ 163.430.186,00 negativo.**

Nessa toada, pode-se afirmar que a regressão de seu ativo circulante ocorreu em virtude da minoração das contas “disponibilidades” e “outros direitos”. Adicionalmente, observa-se que ocorreram majorações no grupo de contas do passivo circulante, localizados nas rubricas “empréstimos e financiamentos”, “obrigações tributárias”, “parcelamentos a pagar” e “férias e 13º salário a pagar”, logo foi apurado a majoração do capital de giro líquido **negativo.**

Abaixo é demonstrado o saldo do passivo em relação ao ativo, com exigibilidade a curto prazo (circulante):



No trimestre analisado, é possível notar que o passivo circulante se manteve superior ao ativo circulante, demonstrando que em momento algum ocorreu índice satisfatório.

Em virtude do resultado obtido, esta Administradora Judicial conclui, a cada mês, que o passivo vem apresentando saldo superior ao ativo, evidenciando resultados ineficazes em relação ao CGL, ou seja, as Recuperandas apresentaram deficiência em seu capital de giro, significando

que parte de seu ativo não circulante (permanente) está sendo financiado com seus passivos a curto prazo.

#### V.IV – Disponibilidade Operacional

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “outros valores a receber”, subtraindo o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra a tabela abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	mar/21	abr/21	mai/21
Cientes	14.100.976	14.025.734	14.070.461
Fornecedores diversos	- 13.694.692	- 13.754.415	- 13.653.436
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>406.284</b>	<b>271.318</b>	<b>417.025</b>

A disponibilidade operacional resultou em saldo positivo de R\$ 417.025,00 no mês analisado, demonstrando aumento de R\$ 145.707,00, tendo em vista a elevação dos “clientes” e a minoração dos “fornecedores diversos”, dessa forma, verifica-se que as Recuperandas dispõem de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Em que pese o resultado apontado ser satisfatório, insta consignar que o saldo registrado em “clientes” representa quase 9 meses do faturamento apurado em maio/2021. Logo, possivelmente, há valores que não ingressarão no caixa das Recuperandas a curto prazo. Ademais, no dia 14/04/2020, foi solicitado esclarecimento, via e-mail e via contato telefônico, a tratativa sobre o respectivo saldo, além da ação adotada para o recebimento desses valores, no qual as Recuperandas responderam no dia 15/04/2020:

“Com relação aos saldos em aberto de contas a receber, faltam baixas ao qual o departamento de Cobrança já efetuou as devidas solicitações de avisos bancários, os quais deveriam ter sido

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



providenciados pela administração anterior. Informo que atualmente o responsável por esses processos é o escritório Siqueira Cavalcante & Drovetto."

Ademais, informamos que a composição do saldo de "clientes", na época, foi encaminhada e era condizente com os saldos demonstrados em balancetes. Contudo, o respectivo saldo poderá não ser recebido integralmente, sendo necessário adotar adequações contábeis.

Portanto, considerando que o valor positivo de "contas a receber" é superior aos "fornecedores diversos", em tese, as Recuperandas teriam recursos suficientes para pagamento de seus fornecedores. Ademais, parte da dívida registrada na conta de "fornecedores" está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial, e grande parte dos valores a receber possivelmente não integrará no caixa a curto prazo.

#### V.V – Endividamento

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira.

No mês de maio/2021, a dívida financeira líquida totalizou a quantia de R\$ 130.601.358,00, apresentando aumento de R\$ 455.161,00. Mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, é preciso observar o significativo saldo do grupo "Dívida Fiscal e Trabalhista", pois o valor principal representa 80% da dívida financeira total, o qual apresentou aumento, se comparado com o mês anterior.

ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO	mar/21	abr/21	mai/21
FORNECEDORES DIVERSOS	- 13.694.692	- 13.754.415	- 13.653.436
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	- 4.000.419	- 4.000.380	- 4.000.732
LEASING A PAGAR	- 14.276	- 14.276	- 14.276

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

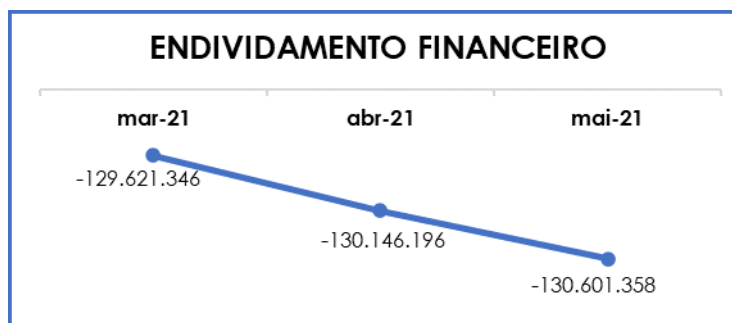
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CONTAS CORRENTES	-	7.597.856	-	7.597.856	-	7.597.856
CONTAS A PAGAR DIVERSAS	-	258.800	-	258.800	-	258.800
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	-	462.430	-	462.430	-	462.430
ARRENDAMENTO MERCANTIL - LEASING LP	-	36.809	-	36.809	-	36.809
OUTRAS CONTAS A PAGAR - LP	-	120.632	-	120.632	-	120.632
DISPONIBILIDADES		27.537		112.681		29.167
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>-</b>	<b>26.158.378</b>	<b>-</b>	<b>26.132.917</b>	<b>-</b>	<b>26.115.803</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-	80.497.449	-	80.891.724	-	78.471.809
FÉRIAS E 13º SALÁRIO A PAGAR	-	7.310.890	-	7.448.740	-	7.490.631
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	7.138.001	-	7.156.542	-	7.236.832
PARCELAMENTO A PAGAR	-	431.796	-	431.440	-	585.843
PARCELAMENTOS A PAGAR - LP	-	8.084.833	-	8.084.833	-	10.700.441
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>-</b>	<b>103.462.968</b>	<b>-</b>	<b>104.013.279</b>	<b>-</b>	<b>104.485.555</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>-</b>	<b>129.621.346</b>	<b>-</b>	<b>130.146.196</b>	<b>-</b>	<b>130.601.358</b>

Cabe ressaltar que os expressivos valores de endividamento se referem ao grupo “obrigações com pessoal” (“obrigações trabalhistas” e “férias e 13º salário a pagar”), cujo saldo equivaleu a 66% do total da dívida bruta apurada em maio/2021 (frisa-se que boa parte das obrigações trabalhistas estão sujeitas a RJ).

Abaixo, há a demonstração gráfica da evolução do endividamento no trimestre:



Em relação ao mês anterior, verifica-se elevação na conta “empréstimos e financiamentos CP”, “férias e 13º salário a pagar”, “obrigações tributárias” e “parcelamentos a pagar CP e LP”, fato decorrente das baixas serem superiores aos novos provisionamentos. Frisa-se que houve pagamentos parciais nas contas “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos – CP”, “obrigações trabalhistas” (incluindo férias) e “parcelamentos a pagar - CP”. Contudo, ocorreram novas apropriações a serem quitadas e retração das disponibilidades, logo, o Grupo Empresarial apresentou majoração do seu endividamento.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em paralelo, e não menos importante, constatou-se que o grupo “contas correntes” sumarizou o montante de R\$ 73.020.394,00, o qual refere-se aos valores que transitam entre as Recuperandas do Grupo, de modo que não foram considerados no grau de endividamento.

Contudo, o grupo de contas ainda apresentou o saldo de R\$ 7.597.856,00 (demonstrado no endividamento), o qual faz referência aos valores em prol do sócio, Sr. Ivaney, além de outras empresas e pessoas físicas discriminadas no referido grupo de contas, de modo que esta Auxiliar questionou (dia 07/10/2020), sobre os valores registrados sendo informada, através de contato telefônico, que os valores de contas correntes são operações entre as empresas para suprir a falta de caixa, evitar o não pagamento por bloqueio de contas, bem como há valores antigos que adveio da outra gestão contábil, sendo necessário verificação e correção dessas contas.

Logo, conclui-se que as Recuperandas necessitam operar de modo a diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices de análise contábil concluiu-se que os indicadores de **liquidez corrente e geral**, **capital de giro líquido** e **grau de endividamento** findaram o mês de maio/2021 com **indicadores negativos e insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

Ademais, destaca-se que apenas a **disponibilidade operacional** apresentou saldo satisfatório, entretanto há valores que a Recuperanda não irá receber a curto prazo, sendo assim o saldo positivo é controverso.

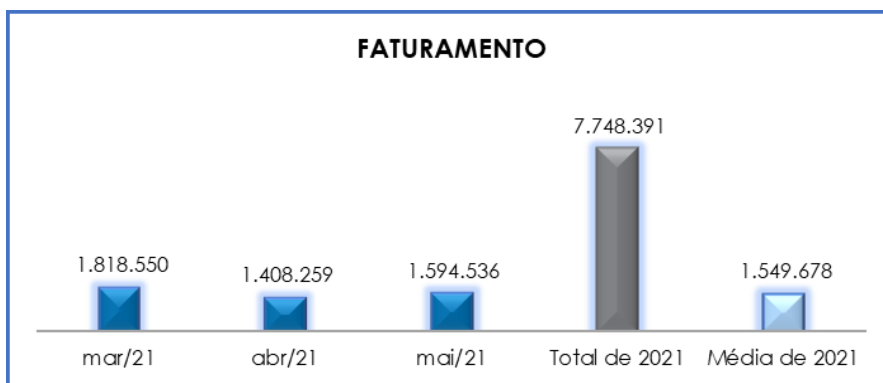
Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

## VI – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Este processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

O faturamento bruto em maio/2021 foi de R\$ 1.594.536,00, valor que é oriundo das receitas de prestações de serviços.

A seguir, é demonstrado graficamente o faturamento mensal apurado no trimestre, bem como o faturamento do ano de 2021 e a respectiva média.



Insta destacar a majoração no montante de R\$ 186.277,00 em relação ao mês anterior (abril/2021). No tocante ao faturamento individual por Recuperanda, é sabido que no mês de maio/2021 a Recuperanda **“Pollus”** representou o maior saldo de faturamento, representando 64% do total apurado, de acordo com o demonstrativo a seguir:

FATURAMENTO	mar/21	abr/21	mai/21
POLLUS	1.069.327	1.014.762	1.018.902
<b>São Paulo</b>	<b>Campinas</b>		<b>Curitiba</b>
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006		Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

POLI	612.579	273.345	514.086
FOCCUS	136.645	120.151	61.549
<b>TOTAL</b>	<b>1.818.550</b>	<b>1.408.259</b>	<b>1.594.536</b>

Destaca-se que no mês analisado, as Recuperandas, as quais apresentaram aumento de faturamento foram, a “Pollus” (R\$ 4.139,00) e “Poli” (R\$ 240.740,23,00), proporcionando majoração de faturamento no mês analisado. Por fim, foi constatado que as Recuperandas “IC-SC”, “IC-PR”, “IC-RS”, “Mult Service Prestação” e “Mult Vigilância” não demonstraram faturamento no mês corrente, em virtude das rescisões contratuais.

Além disso, ao compararmos o faturamento bruto de janeiro/2020 a maio/2020, obtivemos o montante de R\$ 9.776.308,92, sendo que em relação ao mesmo período do exercício corrente nota-se regressão equivalente a 21%, conforme gráfico abaixo:



Dessa forma, é importante que as Recuperandas utilizem estratégias para, minimamente, manter-se ativas até que as condições econômicas se estabilizem e consigam consumir os novos contratos que estão em andamento, conforme esclarecido em reunião.

Para melhor compreensão acerca do faturamento auferido, segue demonstrado abaixo os valores apurados deduzindo os impostos retidos pelo tomador do serviço (IRRF, PIS, COFINS, CSLL, ISS e INSS).

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RECUPERANDA	FATURAMENTO BRUTO	RETENÇÕES DE TRIBUTOS NA FONTE	FAT. LÍQUIDO DAS PREST. DE SERVIÇOS	
<b>POLLUS</b>	1.018.902	-	187.894	831.007
<b>POLI</b>	514.086	-	95.359	418.727
<b>FOCCUS</b>	61.549	-	11.747	49.802
<b>TOTAL</b>	<b>1.594.536</b>	<b>-</b>	<b>295.000</b>	<b>1.299.536</b>

Por fim, e não menos importante, segue abaixo os principais clientes do Grupo Empresarial, referente a maio de 2021

PRINCIPAIS CLIENTES MAIO/21	%
PORTO SEGURO CIA	46%
CIDADE JARDIM CORPORATE COND	25%
SUPERMERCADO NAGUMO	16%
COND. PORTALE MATTINO	5%
PAPAIZ GROUP S/A	4%

## VII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de março/2021 a maio/2021:

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	mar/21	abr/21	mai/21
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>29.080.568</b>	<b>29.080.468</b>	<b>28.900.422</b>
DISPONIBILIDADES	27.537	112.681	29.167
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	14.100.976	14.025.734	14.070.461
OUTROS DIREITOS	14.951.373	14.941.371	14.800.794
CONTAS CORRENTES	682	682	-
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>81.501.433</b>	<b>82.283.721</b>	<b>84.738.893</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	74.829.032	75.673.872	78.217.356
IMOBILIZADO	1.996.221	1.933.743	1.895.840
ATIVO INTANGÍVEL	4.625.846	4.625.771	4.625.696
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	50.335	50.335	-
<b>ATIVO</b>	<b>110.582.001</b>	<b>111.364.189</b>	<b>113.639.315</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De modo geral, observou-se a elevação do Ativo em R\$ 2.275.126,00 e saldo final de R\$ 113.639.315,00, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava apenas 25% do ativo total da Empresa e totalizou R\$ 28.900.422,00, com decréscimo mínimo de R\$ 180.046,00 se comparado ao mês anterior.

**Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

Deste modo, no mês de maio/2021, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 29.167,00, sendo R\$ 14.883,00 disponíveis em espécie no caixa, R\$ 2.317,00 em bancos e R\$ 11.968,00 em aplicações financeiras.

Frisa-se que houve retração de R\$ 83.514,00 na conta "bancos conta movimento", em razão dos recebimentos serem inferiores as transações entre contas correntes do grupo Pollus, pagamentos, antecipações e empréstimos entre empresas do grupo, destaca-se que a minoração ocorreu no banco "QI TECH" (consolidando todas as Recuperandas).

A propósito, verifica-se que é uma das fontes de recursos próprios que as Recuperandas utilizam para cumprir com seus compromissos mensais.

**Direitos realizáveis a curto prazo:** as Recuperandas possuem créditos a receber a curto prazo, cujo montante é de R\$ 14.070.461,00. Sobre esse ponto, observa-se a elevação de R\$ 44.727,00, em relação ao mês anterior, o que está

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

atrelado a minoração dos clientes diversos, ser inferior a retração do saldo redutor da antecipação de recebíveis no mês de maio/2021. A discriminação do grupo de contas está demonstrada a seguir:

CONTAS A RECEBER	mar/21	abr/21	mai/21
<b>CLIENTES DIVERSOS</b>	<b>30.392.762</b>	<b>30.345.986</b>	<b>30.234.667</b>
Clientes diversos	30.392.762	30.345.986	30.234.667
<b>CRÉDITOS A IDENTIFICAR</b>	<b>- 3.007.645</b>	<b>- 3.007.645</b>	<b>- 3.007.645</b>
Créditos a identificar	- 3.007.645	- 3.007.645	- 3.007.645
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS</b>	<b>- 13.284.141</b>	<b>- 13.312.608</b>	<b>-13.156.561</b>
Antecipação de recebíveis SELECTOR	- 6.161.275	- 6.161.275	- 6.161.275
Antecipação de recebíveis SOARRED	- 431.166	- 431.166	- 431.166
Antecipação de recebíveis SIFRA	- 5.119.711	- 5.119.711	- 5.119.711
Antecipação de recebíveis KREDIT BLITZ	- 717.709	- 717.709	- 717.709
Antecipação de recebíveis QUATA	- 56.857	- 56.857	- 56.857
Antecipação de recebíveis Mooney	- 203.844	- 214.131	- 223.701
Antecipação de recebíveis Midas	- 593.579	- 611.759	- 446.142
<b>LÍQUIDO CONTAS A RECEBER</b>	<b>14.100.976</b>	<b>14.025.734</b>	<b>14.070.461</b>

Considerando o saldo exorbitante neste grupo, solicitamos explicações do significativo saldo e qual método está sendo adotado para recuperação dos valores pendentes, o que possivelmente, grande parte do saldo não ingressará no caixa das Recuperandas, em virtude da inadimplência de clientes.

Importante destacar a seguinte explicação: **“Com relação aos saldos em aberto de contas a receber, faltam baixas aos quais o departamento de Cobrança já efetuou as devidas solicitações de avisos bancários, os quais deveriam ter sido providenciados pela administração anterior. Informo que atualmente o responsável por esses processos é o escritório Siqueira Cavalcante & Drovetto”**.

**Outros direitos:** engloba os seguintes grupos de contas: “impostos e contribuições a recuperar”, “valores e direitos a receber”, “adiantamentos a fornecedores”, “processos judiciais” e “despesas antecipadas”, que serão detalhadas a seguir:

- **Impostos e contribuições a recuperar:** destaca-se o expressivo valor registrado nesse grupo de contas, atualmente com saldo de R\$ 13.500.276,00,

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela sociedade empresária.

Houve retração de R\$ 117.965,00 em relação ao mês anterior, em virtude de as compensações na monta de R\$ 571.327,81 serem superiores aos provisionamentos no importe de R\$ 453.362,39. Destaca-se que as contas que demonstraram decréscimos foram "CSLL saldo ano base 2019" e "IRPJ saldo ano base 2015", conforme documentos contábeis.

- **Adiantamentos a fornecedores:** o saldo acumulado no mês de maio/2021, apresentou o montante de R\$ 573.845,00, correspondentes aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica.

Nota-se que houve retração no montante de R\$ 24.499,00, decorrente das baixas de R\$ 93.933,54, serem superiores aos pagamentos antecipados de R\$ 69.434,71.

- **Despesas antecipadas:** nesse grupo de contas estão registrados os valores que ultrapassam o exercício corrente, ou seja, serão contabilizados como despesas em período posterior. No mês de maio/2021, foi demonstrado o montante de R\$ 61.732,00, composto pelas contas: "assinaturas a apropriar" e "encargos financeiros s/antec. de títulos".

No tocante ao grupo de despesas antecipadas, nota-se elevação de R\$ 1.887,00 no mês de maio/2021 em comparação ao mês anterior, em virtude da contabilização de despesas antecipadas sobre duplicatas descontadas.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 84.738.893,00, em maio/2021, com aumento de R\$ 2.455.172,00, em relação ao mês anterior e representando 75% do ativo total das Recuperandas.

**Realizável a longo prazo:** apresentou elevação equivalente a R\$ 2.543.484,00 em maio/2021. Esse grupo de contas englobam os subgrupos: “participações aval. para equivalência patrimonial”, “ágio s/participações societárias”, “processos judiciais” e “contas correntes”, das quais serão detalhadas abaixo:

- **Processos judiciais:** o saldo apresentado em maio/2021 foi de R\$ 6.899.049,00, correspondentes a valores desembolsados pelas Recuperandas para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à sociedade empresária ou abatidos de eventual condenação em demandas judiciais. Abaixo é demonstrada a composição do saldo desse grupo:

PROCESSOS JUDICIAIS	mar/21	abr/21	mai/21
Depósito judicial - trabalhista	4.490.318	4.490.318	4.490.318
Depósitos judiciais - cíveis	72.899	72.899	72.899
Depósitos judiciais - PIS	1.223	1.223	1.223
Depósitos judiciais - FAP	654.483	654.483	654.483
Depósitos judiciais - outros	211.632	211.632	211.632
Bloqueio judicial	1.468.397	1.468.395	1.468.495
<b>TOTAL</b>	<b>6.898.951</b>	<b>6.898.949</b>	<b>6.899.049</b>

Nota-se pequena elevação de R\$ 100,00, em maio/2021, decorrente das contas “bloqueio judicial”, tendo em vista novos valores bloqueados.

- **Contas correntes - LP:** correspondem aos direitos que as Recuperandas têm a receber com pessoas jurídicas, cuja exigibilidade está registrada a longo prazo. Importante ressaltar que os empréstimos sumaram R\$ 71.047.917,00, sendo representadas da seguinte forma:

CONTA CORRENTES	mar/21	abr/21	mai/21
IC Segurança Privada Do Rio Grande Do Sul LTDA	1.559.041	1.559.041	1.573.462
IC Segurança Privada Do Paraná LTDA	1.577.069	1.586.019	1.586.019
POLLUS Serviços De Segurança LTDA	22.673.412	23.119.285	24.224.332
POLI Service LTDA	12.455.639	12.732.104	13.223.737
FOCCUS Terceirização De Serviços LTDA	9.221.508	9.353.899	10.323.119
Mult Service Vigilância LTDA	7.190.708	7.190.708	7.226.063
Mult Service Prestação de Serviços LTDA	5.004.667	5.004.807	5.004.807
ICS Consultoria e Projetos LTDA	650.985	650.985	650.985
Ivaney Cayres De Souza	456.409	451.026	339.383
IC Segurança Privada de Santa Catarina LTDA	5.872.906	5.874.963	5.875.463
Skala Partic. e Neg. LTDA	980.522	980.522	980.522
Anderson Sousa	16.823	1.173	40.023
<b>TOTAL</b>	<b>67.659.690</b>	<b>68.504.533</b>	<b>71.047.917</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Nota-se que esse grupo de contas evoluiu em torno de 4%, se comparado ao mês anterior, em virtude de os empréstimos concedidos serem superiores aos recebimentos no mês analisado.

Diante da indagação dessa Administradora Judicial, foi respondido, no dia 23/03/2020, o seguinte: **“Tais valores são transferências de numerários entre as empresas ligadas para cobrir o fluxo de caixa delas. O fechamento dos saldos, são efetuados mensalmente, não mantemos composição, pois os razões contábeis por si só são explicativos, o propósito é estancar esse tipo de movimentação”**. Além disso, foram solicitados os contratos de mútuos referentes essas transferências, contudo, as Recuperandas não possuem tais documentos.

Adicionalmente, ressaltamos a resposta sobre a composição das contas correntes, sendo que o Grupo foi questionado sobre qual medida será adotada para cessar essas contas, e se há algum documento formal que aborde esses saldos:

**“As contas correntes não temos composição apenas o razão, o plano de ação será de acordo com a captação de novos clientes e com relação aos contratos de contas correntes não possuímos”**.

Em paralelo, e não menos importante, constatou-se que o grupo “contas correntes” sumarizou o montante de R\$ 69.037.004,00, o qual refere-se aos valores que transitam pelas Recuperandas, bem como o saldo de R\$ 2.010.914,00, o qual faz referência aos valores em prol do sócio, Sr. Ivaney, além de outras empresas e pessoas físicas descritas no referido grupo de contas. Instada a se manifestar sobre esses valores, a Recuperanda esclareceu que parte do saldo se refere à valores antigos, que estavam sendo registrados pela outra gestão contábil, de modo que esta Auxiliar sugeriu que seja feita a conciliação e, se for o caso, que providencie os ajustes necessários (conforme as normas contábeis) a fim de que os saldos possam demonstrar efetivamente a fidedignidade dos números apresentados.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, é importante informar que o Anderson Sousa é gestor financeiro e que as movimentações em sua conta ocorrem para evitar bloqueios Judiciais constantes na Recuperanda e os valores que transitam por ele são para pagamentos de colaboradores, inclusive no mês corrente houve aumento de R\$ 38.850,00.

Nessa toada, foi solicitado à Contadora para que regularize essas contas que estão com saldos antigos ou inexistentes (de acordo com as regras contábeis). Sendo informado, no dia 07/01/2021, que os valores serão verificados e corrigidos após a publicação do 2º edital. Para complementar essa informação no dia 25/03/2021 foi esclarecido pela contadora: "Tendo em vista a publicação do edital, as correções serão feitas no prazo de trinta dias, com previsão desse prazo ser prorrogado por mais trinta dias, não superior a 60 dias, estimo que no mês de junho/2021 as correções serão efetuadas".

**Imobilizado:** no mês de maio/2021, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das Recuperandas, sumarizou R\$ 1.895.840,00. Verifica-se que, no mês analisado, o imobilizado apresentou redução de R\$ 37.902,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista o cômputo das depreciações mensais.

Ademais, frisa-se que, o valor total do imobilizado registrado em balancete diverge do documento analítico encaminhado "ativo fixo", logo a Recuperanda deve analisar os valores para haver saldos consistentes entre balancete e relatório de ativo fixo analítico. Frisa-se que no dia 24/05/2021, obtivemos o seguinte retorno da contadora: *"Estarei analisando essa planilha do Imobilizado, e para a verificação junto ao suporte do sistema peço um prazo de 30 dias para regularização"*. Contudo até o término desse relatório ainda não houve retorno. Recebemos um segundo prazo estimando retorno sobre imobilizado até o dia 23/07/2021, sendo que até o término deste relatório não foi encaminhado.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**Bens intangíveis:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

Verifica-se que o intangível apresentou redução mínima de R\$ 75,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista o cômputo das amortizações mensais (somente na Recuperanda “**Foccus**”).

**Imobilizado em andamento:** Frisa-se que esse imobilizado (consórcio) foi extinto e estava localizado apenas na Mult. Vigilância, observa-se que essa regressão foi motivada pelos seguintes históricos: “devolução de consórcio não realizado” e “baixa de consórcio não realizado”.

## VII.II PASSIVO

**Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

<b>PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>mar/21</b>	<b>abr/21</b>	<b>mai/21</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 190.480.880</b>	<b>- 191.972.818</b>	<b>- 192.330.608</b>
Fornecedores nacionais	- 13.694.692	- 13.754.415	- 13.653.436
Empréstimos e financiamentos - CP	- 81.149.253	- 82.031.156	- 84.633.258
Contas a pagar diversas	- 258.800	- 258.800	- 258.800
Obrigações trabalhistas	- 80.497.449	- 80.891.724	- 78.471.809
Obrigações tributárias	- 7.138.001	- 7.156.542	- 7.236.832
Parcelamento a pagar - CP	- 431.796	- 431.440	- 585.843
Férias e 13º salário a pagar	- 7.310.890	- 7.448.740	- 7.490.631
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 8.704.704</b>	<b>- 8.704.704</b>	<b>- 11.320.311</b>
Empréstimos e financiamentos - LP	- 462.430	- 462.430	- 462.430
Arrendamento mercantil - leasing	- 36.809	- 36.809	- 36.809
Parcelamentos a pagar - LP	- 8.084.833	- 8.084.833	- 10.700.441
Outras contas a pagar	- 120.632	- 120.632	- 120.632
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>85.621.454</b>	<b>85.371.316</b>	<b>85.613.917</b>
Capital	- 11.639.760	- 11.639.760	- 11.639.760
Reservas	- 8.321.966	- 8.321.966	- 8.329.503
Prejuízos acumulados	105.583.180	105.333.042	105.583.180
<b>PREJUÍZO DO PERÍODO</b>	<b>2.982.130</b>	<b>3.949.554</b>	<b>4.397.688</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>- 113.564.130</b>	<b>- 115.306.205</b>	<b>- 118.037.003</b>

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 192.330.608,00, com majoração de R\$ 357.791,00, menos de 1% em comparação ao mês anterior.

**Fornecedores:** o saldo apurado em maio/2021 foi de R\$ 13.653.436,00, observa-se regressão de R\$ 100.980,00, decorrente do registro das baixas na monta R\$ 311.374,00 serem superiores às provisões de R\$ 210.394,00.

Cumprе informar que as empresas do Grupo adquiriram materiais com fornecedores e serviços tomados, bem como realizaram o pagamento de parte do saldo de fornecedores, cujo montante representa o saldo remanescente oriundo de meses anteriores, assim como o de materiais adquiridos no mês analisado, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Por fim, destaca-se que os principais fornecedores do Grupo Empresarial, conforme registrado nos documentos contábeis são:

PRINCIPAIS FORNECEDORES MAI/21	%
PIEMONTE PARTICIPACOES S/A	33%
SANTO ANDRE PLANOS DE ASSISTENCIA MÉDICA	24%
AMIL ASSIST MÉDICA INTERNACIONAL LTDA	8%
GUIA VEICULOS LTDA	3%
CICLOWAY INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS	3%

**Empréstimos e financiamentos bancários CP e LP:** auferiu o montante de R\$ 85.132.496,00, sendo R\$ 84.633.258,00 a curto prazo e R\$ 499.239,00 a longo prazo. Os "empréstimos e financiamentos bancários CP e LP" englobam os seguintes grupos de contas: "empréstimos e financiamentos bancários CP e LP", "leasing a pagar CP e LP", "consórcios a pagar" e "contas correntes" que serão detalhadas abaixo:

- **Empréstimos e financiamentos bancários CP e LP:** foi apurado, no mês de abril/2021, o saldo de R\$ 4.463.162,00, sendo R\$ 4.000.732,00 relativos às

dívidas com as instituições financeiras e de crédito com exigibilidade a curto prazo e R\$ 462.430,00 nas dívidas com exigibilidade a longo prazo.

Destaca-se que a minoração de R\$ 351,00, no curto prazo, ocorreu em virtude da retração do Banco Itaú R\$ 27,00, ser inferior a elevação do Banco Bradesco em R\$ 378,00.

No que tange a dívida a longo prazo, nota-se que não houve alteração no mês corrente.

Ademais, cumpre informar que parte dessa dívida está sujeita à Recuperação Judicial. De modo que o Grupo fará as reclassificações em momento oportuno.

- **Contas correntes:** correspondem aos empréstimos realizados entre pessoas jurídicas do mesmo grupo, cujo saldo sumarizou R\$ 80.618.250,00.

No mês de abril/2021, houve uma elevação de R\$ 2.601.751,00, se comparado ao mês anterior, justificado por novos aportes efetuados serem superiores as baixas.

Frisa-se que o saldo de contas correntes faz menção a partes relacionadas, ou seja, pessoa física ou jurídica pertencentes ao Grupo Econômico. Ademais, foi solicitado (no dia 23/12/2019) os contratos de mútuo e as memórias de cálculos com atualização de juros e IOF, entretanto foi informado, dia 30/01/2020, pelas Recuperandas, que não existem os contratos de mútuos e encargos de IOF formalizados.

Boa Tarde Vinicius, tudo bem?

Referente ao questionamento dos contratos de mútuos , esclarecemos que não temos contratos escritos.

Atenciosamente,



Cássia Silva

Contabilidade

[cassia.silva@pollus.com.br](mailto:cassia.silva@pollus.com.br)

Além disso, e não menos importante, cumpre mencionar que no grupo do Ativo, consta o grupo de "conta corrente", onde o saldo das contas registradas no Ativo e Passivo dessa mesma nomenclatura deveriam anular o saldo. No entanto, o saldo das contas para apresentar efeito "zero" deveriam ser idênticos, de modo que estão apresentando diferenças, conforme demonstrado abaixo:

CONTAS CORRENTES (ATIVO E PASSIVO)	mar/21	abr/21	mai/21
CONTA CORRENTES - ATIVO	67.659.690	68.504.533	71.047.917
CONTAS CORRENTES - PASSIVO	- 77.134.558	- 78.016.500	- 80.618.250
DIFERENÇA APURADA	- 9.474.867	- 9.511.966	- 9.570.333

Ademais, vale destacar que foi solicitado esclarecimento a respeito das pessoas físicas e jurídicas que não pertencem ao Grupo Pollus. Contudo, foi esclarecido por e-mail e telefone: **"São Empréstimos que ocorreram entre partes, com exceção do Anderson Sousa que já foi explicado anteriormente"** (financeiro da empresa que usa essa conta corrente para pagamento de salário, em virtude de bloqueio de contas bancárias com frequência). Ademais, por telefone a Recuperanda informou que há muitos valores de períodos antigos da outra gestão contábil e não possuem documentos que comprovam os saldos apresentados. Dessa forma, é necessário que a Recuperanda adote medidas para correção desses saldos e disponha um saldo fidedigno. Frisa-se que o Grupo Empresarial se comprometeu a realizar as adequações após a publicação do 2º edital, no prazo máximo de 60 dias, conforme e-mail enviado dia 25/03/2021 (sendo que a previsão ocorra nos documentos contábeis de junho/2021).

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



**Obrigações trabalhistas:** no mês de maio/2021 ocorreu regressão de R\$ 2.419.915,00, totalizando R\$ 78.471.809,00, compreendendo os seguintes grupos de contas: "remuneração a empregados", "encargos sociais a pagar", "outras contas a pagar", "contribuições retidas em folha a recolher" e "processos trabalhistas/acordos".

- **Remunerações a empregados:** as Recuperandas estão cumprindo, parcialmente, com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores (informação que consta no saldo apontado no demonstrativo contábil), sendo o saldo residual referente aos exercícios anteriores, bem como da apropriação das obrigações perante os funcionários no mês de maio/2021.

Verifica-se que ocorreu aumento de R\$ 45.952,00, em comparação ao mês anterior, decorrente dos pagamentos de "ordenados e salários a pagar", "férias a pagar" e "rescisões a pagar", serem inferiores as novas apropriações, que possivelmente serão quitados nos próximos meses. Frisa-se que a variação da quantidade de admissão e demissão influenciou na elevação desse saldo. Importante destacar que **as rescisões estão sendo feitas por meio de acordos extrajudiciais com o parcelamento das verbas rescisórias**, conforme esclarecimento via e-mail (25/05/2021), dessa forma, foi solicitado as formalizações desses acordos e como será contabilizado esses valores.

Em resposta, dia 15/07/2021, referente ao questionamento, foi esclarecido como será contabilizado: "Assim que recebermos os acordos faremos, o reconhecimento e a provisão para o pagamento". Ademais, é sabido que a Recuperanda está aguardando posicionamento do financeiro para entregar os acordos das rescisões.

É sabido que houve valores a débito no importe de R\$ 1.319.767,16, sendo que desse valor R\$ 683.019,00 correspondem a pagamentos referentes aos salários líquidos de abril/2021 pagos em 06/05/2021, contudo houve novas apropriações no montante de R\$ 1.365.719,30, majorando o saldo do grupo de contas.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Encargos sociais a pagar:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS, FGTS e FGTS rescisório a recolher. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, observa-se que as Sociedades Empresárias estão cumprindo parcialmente com o INSS, mediante compensações, bem como há novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses, ademais, é sabido que houve uma adesão de parcelamento de INSS na Devedora IC-RS, fato que evidencia a retração do saldo. Adicionalmente, é sabido que o FGTS está sendo pago, parcialmente, conforme consta nas demonstrações contábeis.

No mês de maio/2021, houve regressão de R\$ 2.396.956,00 decorrente da minoração da conta "INSS a pagar", em virtude da adesão de parcelamento Previdenciário (sendo transferido para o parcelamento a pagar curto e longo prazo), ser superior as novas apropriações de FGTS e INSS.

Embora as Sociedades Empresárias apresentem inadimplemento parcial em relação aos encargos sociais, foi possível verificar, via demonstrativos contábeis, que as Recuperandas realizaram compensações, apenas, na Conta de INSS, referentes às competências anteriores. Quanto ao FGTS, no mês corrente houve pagamentos parciais referente a Porto e novas apropriações.

- **Outras contas a pagar:** compreende as demais contas relacionadas a funcionários como: "pensão judicial a pagar", "repasse de empréstimos a funcionários", "outras contas a pagar", "repasse de empréstimo sindicato" e "multa CLT". Em maio/2021, houve regressão de R\$ 72.809,00, tendo em vista que a elevação da rubrica "pensão judicial a pagar", foi inferior a minoração das rubricas "outras contas a pagar" e "multa CLT".
- **Contribuição retida em folha a recolher:** corresponde a diversas contribuições: assistencial, confederativa, sindical, mensalidade sindical a pagar e negocial – PPR. Houve aumento do saldo no mês de maio/2021, em

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

virtude da majoração nas contas “contribuição assistencial” e “mensalidade sindical a pagar”. Frisa-se que no geral o montante desse grupo de contas sumarizou R\$ 966.795,00.

Destaca-se que foi solicitado esclarecimentos quanto as contribuições retidas, sendo que no dia 15/10/2020 foi esclarecido: **“Está em fase de negociação com os Sindicatos”**. Contudo, até o momento não foi realizado a negociação e o saldo evoluiu no mês corrente.

**Obrigações tributárias CP:** diante da análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, foi possível verificar que as sociedades empresárias não estão cumprindo, integralmente, com os pagamentos mensais dos tributos devidos, de modo que houve somente compensações, e ainda parciais, sendo que a composição será detalhada no tópico a seguir: “dívida tributária”, demonstrando o saldo que cada Recuperanda detém em relação às obrigações tributárias.

O saldo consolidado apresentou elevação, em virtude de compensações efetuadas, serem inferiores as novas apropriações, principalmente nos tributos “IRRF sobre folha”, “PIS”, “COFINS” e “ISS sobre terceiros”.

**Parcelamentos a pagar CP e LP:** o montante total foi de R\$ 11.286.283,00, sendo R\$ 585.843,00 a curto prazo e R\$ 10.700.441,00 a longo prazo. Verifica-se que houve majoração em ambos os prazos, em virtude da adesão de parcelamento Previdenciário da Devedora IC-RS, que foi dividido em exigibilidade até 360 dias e superior a 360 dias, logo, será solicitado o comprovante de adesão do parcelamento.

**Férias e 13º salários a pagar:** correspondem às obrigações referentes às despesas com férias e 13º salário, que serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente.

Nota-se aumento equivalente a R\$ 41.891,00, tendo em vista as novas apropriações de “13º salário e seus encargos a pagar”, ser superior as baixas de “férias e seus encargos”. Frisa-se que as apropriações (provisões) foram superiores as baixas do mês, despertando o aumento evidenciado nos documentos contábeis. Vale destacar que as admissões efetuadas no mês corrente, auxiliaram no aumento desse grupo de contas.

- **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 11.320.311,00, em maio/2021, demonstrando elevação de saldo em relação ao mês anterior, em razão da contabilização de um novo parcelamento previdenciário.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do Ativo de R\$ 113.639.315,00, e o total do Passivo de R\$ 118.037.003,00, refere-se ao prejuízo contábil apurado na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a maio de 2.021.

Para elaboração da presente análise utilizou-se o demonstrativo não encerrado e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

## VII.II.I PASSIVO CONCURSAL

Frisa-se que aos dias 18/06/2021, em Assembleia Geral de Credores em 2ª Convocação, o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas foi aprovado, contudo, ainda pende de homologação pelo MM Juízo da Recuperação Judicial. A relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição atualizada na data de 15/07/2021:

CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% part. Classe
I	2.829	18.315.602,87	56,81%

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

II	-	-	0,00%
III	128	11.628.028,27	36,06%
IV	153	2.299.289,94	7,13%
<b>TOTAL</b>	<b>3.110</b>	<b>32.242.921,08</b>	<b>100,00%</b>

O montante acima demonstrado não foi contabilizado no grupo específico de “Recuperação Judicial” no “passivo não circulante”. No entanto, a Recuperanda foi informada sobre a importância de registrar os saldos do passivo concursal em grupo específico, com intuito de evidenciar as variações dos saldos pelos pagamentos ou por eventuais habilitações retardatárias.

## VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. A sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	mar/21	abr/21	mai/21
<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>- 56.930.638</b>	<b>- 57.222.169</b>	<b>- 54.825.213</b>
FGTS A PAGAR	- 12.429.831	- 12.506.194	- 12.554.830
INSS A PAGAR	- 36.893.663	- 37.106.985	- 34.660.553
FGTS RESCISÓRIO A RECOLHER	- 7.607.144	- 7.608.990	- 7.609.830
<b>IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER</b>	<b>- 545.426</b>	<b>- 546.997</b>	<b>- 598.606</b>
IRRF SOBRE PESSOA JURIDICA	- 9.364	- 8.913	- 8.332
IRRF FOLHA DE PAGAMENTO	- 119.999	- 122.916	- 170.406
IRRF S/ ALUGUÉIS	- 114	- 114	- 114
ISS RETIDO DE TERCEIROS A RECOLHER	- 87.830	- 89.761	- 91.814
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS 3º A RECOLHER	- 14.434	- 13.076	- 10.759
INSS RETIDO DE TERCEIROS A RECOLHER	- 126.626	- 126.626	- 126.626
INSS A RECOLHER S/NOTAS FISCAIS CANCELADAS	- 176.052	- 176.052	- 176.052
IOF S/MÚTUO A RECOLHER	- 578	- 578	- 578
IRRF S/AUTONOMOS A RECOLHER	- 10.429	- 8.961	- 13.925
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES s/ RECEITAS</b>	<b>- 6.456.868</b>	<b>- 6.473.838</b>	<b>- 6.502.519</b>
COFINS A PAGAR	- 4.924.495	- 4.938.434	- 4.961.990
ISS A PAGAR	- 654.203	- 654.203	- 654.207
PIS A PAGAR	- 878.170	- 881.202	- 886.323
<b>IRPJ/ CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR</b>	<b>- 135.707</b>	<b>- 135.707</b>	<b>- 135.707</b>
CSLL A PAGAR	- 39.099	- 39.099	- 39.099
IRPJ A PAGAR	- 96.608	- 96.608	- 96.608

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>PARCELAMENTO A PAGAR</b>	-	<b>431.796</b>	-	<b>431.440</b>	-	<b>585.843</b>
PARCELAMENTO – ISS	-	17.561	-	17.561	-	17.561
PARCELAMENTO NÃO PREVIDENCIARIO	-	6.173	-	6.173	-	13.666
PARCELAMENTO PERT	-	4.966	-	4.966	-	4.966
PARCELAMENTO PROCESSO DÍVIDA ATIVA	-	105.461	-	105.105	-	252.015
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	-	297.636	-	297.636	-	297.636
<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CIRCULANTE</b>	-	<b>64.500.435</b>	-	<b>64.810.151</b>	-	<b>62.647.888</b>
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO	-	1.913.651	-	1.913.651	-	4.463.757
PARCELAMENTO PERT	-	5.748.026	-	5.748.026	-	5.748.026
PARCELAMENTO PROCESSO DÍVIDA ATIVA	-	107.056	-	107.056	-	172.558
<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA - NÃO CIRCULANTE</b>	-	<b>7.768.733</b>	-	<b>7.768.733</b>	-	<b>10.384.341</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	-	<b>72.269.168</b>	-	<b>72.578.884</b>	-	<b>73.032.228</b>

**Encargos sociais:** sem os acréscimos legais, há o saldo total de R\$ 54.825.213,00, sendo R\$ 20.164.660,00 correspondentes ao FGTS e R\$ 34.660.553,00 relativos aos valores devidos ao INSS (o que representa aproximadamente 63% da dívida com encargos sociais). Por meio dos demonstrativos contábeis, foi verificada a ocorrência de compensações parciais, no INSS (R\$ 175.202,00), sendo que o saldo residual apresentado advém de exercícios anteriores, bem como das apropriações no mês de maio/2021 (R\$ 385.131,00). Ademais, é sabido que houve uma adesão de parcelamento previdenciário, reclassificando o montante de R\$ 2.656.359,94, divididos entre parcelamentos a curto e longo prazos.

Importante destacar que houve regressão dos encargos sociais no mês analisado, em razão das apropriações do mês serem inferiores às compensações realizadas (referente ao INSS) e a adesão do parcelamento tributário, no entanto, frisa-se que no FGTS, houve apropriações no mês R\$ 76.603,00, superior as baixas de R\$ 27.127,00.

**Obrigações tributárias:** esse grupo de contas totaliza o montante de R\$ 18.207.015,00, sendo 57% deste total correspondente ao Parcelamento registrado no longo prazo.

No que diz respeito às obrigações tributárias, as Recuperandas estão compensando parte dos tributos (R\$ 70.677,00), bem como ocorreram novas apropriações no mês (R\$ 150.967,00).

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Referente aos **parcelamentos – CP**, nota-se que em maio/2021 ocorreu pagamento referente ao “Parcelamento Previdenciário” e “parcelamento dívida ativa” no importe de R\$ 13.906,00. Quanto aos demais parcelamentos a curto prazo listados, não ocorreram movimentações, sendo necessário averiguação, por parte da Recuperanda, constatando se esses parcelamentos ainda estão ativos e, caso negativo, deverá providenciar a respectiva reclassificação de saldos para as contas pertinentes.

Quanto aos **parcelamentos – LP** não houve nenhum pagamento, no entanto, houve novas contabilizações referente a adesão de parcelamento previdenciário (R\$ 2.710.370,38), bem como houve reclassificação de R\$ 160.264,80 para o curto prazo, que será pago ao longo dos meses.

No contexto geral, é sabido que as Recuperandas não estão pagando seus tributos, contudo alguns foram compensados, por exemplo: IRRF, CSRF, PIS e COFINS. Além do mais, no mês corrente ocorreram novos provisionamentos de tributos a serem quitados no mês seguinte. Adicionalmente, destaca-se que somente 02 parcelamentos foram pagos no mês, “Parcelamento Previdenciário” e “Parcelamento dívida ativa”, realizados na Devedora IC-RS. Logo, é necessário que a Recuperanda explique o motivo dos inadimplementos, sabendo-se que o não pagamento poderá acarretar o rompimento dos mesmos, perdendo o benefício fiscal e a certidão positiva com efeito de negativa.

Destaca-se que as “compensações” efetuadas nos grupos de contas “impostos retidos a recolher” foram inferiores as novas apropriações mensais, justificando a majoração em R\$ 51.609,00.

Ademais, destaca-se que o grupo de conta, “impostos e contribuições s/ receitas” demonstraram compensações de tributos retidos sobre o faturamento, inferiores as novas apropriações de PIS e COFINS, majorando o respectivo saldo em R\$ 28.681,00.

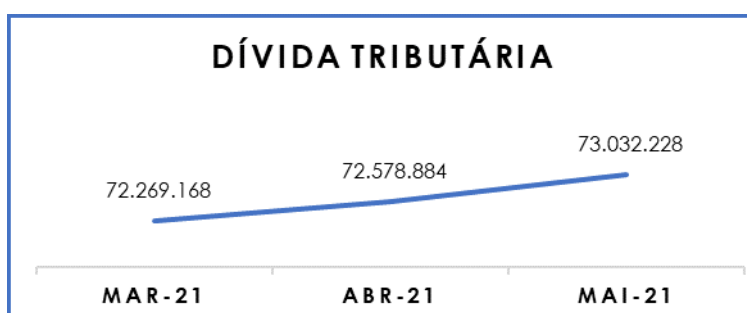
**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, destaca-se que houve pagamento dos parcelamentos a curto prazo inferior a nova adesão de parcelamento previdenciário da Devedora IC-RS, majorando o importe de R\$ 154.403,00. Quanto aos parcelamentos a longo prazo o montante majorou, devido a adesão do parcelamento previdenciário citado anteriormente, cujo mesmo foi dividido a curto e longo prazo.

A seguir, é demonstrada via gráfico, a evolução da dívida tributária:



Diante das compensações e pagamentos parciais do endividamento tributário e das novas apropriações a serem quitadas, é visível que a dívida evolua a cada mês. Além disso, ressalta-se a necessidade do pagamento dos "parcelamentos" para evitar o rompimento.

Importante destacar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, no entanto as Recuperandas devem traçar um plano de ação para colocar seu passivo tributário em dia.

Adicionalmente, ao compararmos o montante devido de R\$ 62.899.471,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 21/05/2019, constata-se a evolução da dívida tributária que totalizava R\$ 73.032.228,00 em maio/2021, demonstrando majoração equivalente a 14% em relação ao período inicial.



Logo, é esperado que o plano de ação seja colocado em prática o mais rápido possível, assim como deve-se iniciar os pagamentos dos tributos com o intuito de minorar o substancial saldo apurado.

### VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Em atendimento à solicitação feita por esta Administração Judicial, a Recuperanda apresentou as medidas aplicadas para equalização de seu Passivo Tributário.

Frisa-se que em 02/07/2021, foram esclarecidos alguns pontos:

**“Previdenciários** - Inicialmente já foram realizados PERs (Pedido de Restituição/Ressarcimento, os quais devem ser complementados em seus respectivos PAs (Processos Administrativos), posteriormente aguardaremos 12 meses para entrar MS e solicitar a restituição, caso a RFB não restitua os valores dentro deste prazo (mesmo procedimento dos créditos que já estamos restituindo desde Jul.2020), onde no MS solicitamos o reconhecimento, correção Selic e Afastar a Compensação de Ofício de débitos com exigibilidade suspensa”. (ademais, encaminharam diversos cálculos dos impostos a serem restituídos por empresa e competência).

**“Federais** - A metodologia para monetização é a mesma já adotada desde Jul.2020 (quando iniciamos o Projeto), estes saldos já possuem PER e a maioria já possui MS, pois já tem mais de 360 dias do protocolo, os últimos estão com MS programado para o mês de Junho 2021, o MS faz pleito no reconhecimento do crédito, correção Selic e afastar a compensação de ofício de débitos suspensos. (em complemento, há arquivos e planilha de Projeção Mai.2021 com a relação dos pedidos que estão atuando para

restituição, estes saldos teoricamente já estão contabilizados e trata-se de IRPJ e CSLL Negativo e INSS sobre as notas de prestação de serviço emitidas).

Além de todo exposto, foi informado que há dois escritórios na tratativa da regularização tributária, são eles:

- Consultoria Tributária ACF Eireli – CNPJ 15.525.677/0001-10;
- Pollet Advogados – CNPJ 04.595.122/0001-29

Por fim, em reunião anterior (18/05/2021) foi esclarecido a seguinte posição: **“Estamos refazendo o levantamento correto dos valores, e após a revisão dos cálculos estimamos que o valor esteja em torno de 34 milhões, o mesmo está sendo realizado pelo escritório do Dr. Márcio Pollet”**. Dessa forma, após a conclusão desses procedimentos junto aos órgãos pertinentes, a Recuperanda conseguirá evidenciar nos demonstrativos contábeis, o real valor da Dívida tributária.

## IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período.

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas e despesas, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio da competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas no resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente dos desdobramentos financeiros.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Com objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de forma consolidada, mas em formato mensal, ao invés de acumulados.

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DRE</b>	<b>mar/21</b>	<b>abr/21</b>	<b>mai/21</b>
<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>	<b>1.818.550</b>	<b>1.408.259</b>	<b>1.594.536</b>
Receita com a prestação de serviços	1.815.217	1.410.140	1.591.632
Receitas Eventuais	3.333	- 1.881	2.904
<b>(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 148.699</b>	<b>- 102.569</b>	<b>- 125.299</b>
Impostos incidentes s/vendas e serviços	- 148.699	- 102.569	- 125.299
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>1.669.851</b>	<b>1.305.690</b>	<b>1.469.237</b>
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	- 1.417.944	- 1.350.093	- 1.352.019
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>251.907</b>	<b>- 44.403</b>	<b>117.219</b>
<b>% Receita Operacional Líquida</b>	<b>14%</b>	<b>-3%</b>	<b>7%</b>
Pró-labore	- 60.000	- 60.000	- 60.000
Despesas com pessoal	- 144.395	- 142.699	- 149.520
Benefícios a funcionários	- 115.604	- 28.999	- 60.194
Outras despesas de pessoal	6	-	7.000
Encargos sociais	- 87.557	- 77.243	- 80.327
Despesas com férias e 13º salário	- 85.790	- 79.549	- 52.778
Serviços de terceiros pessoa física	- 6.134	-	- 1.253
Serviços de terceiros pessoa jurídica	- 481.296	- 218.177	- 169.011
Despesas com Veículos	- 338	-	-
Despesas em geral	- 13.707	- 12.743	- 11.040
Despesas indedutíveis	-	- 4.080	-
Impostos, taxas e contribuições	- 8.287	- 9.063	- 8.022
Despesas com amortização e depreciação	- 15.476	- 21.742	- 13.730
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 766.672</b>	<b>- 698.698</b>	<b>- 495.657</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	- 184.357	- 58.061	- 125.272
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	- 2.235	-	-
RECEITAS FINANCEIRAS	13.299	1.673	7.971
OUTRAS RECEITAS	-	37.800	- 24.711
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>- 939.965</b>	<b>- 717.286</b>	<b>- 637.668</b>
Provisões p/impostos s/lucros	- 27.630	-	-
Provisões p/contribuições s/lucros	- 12.107	-	-
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>- 979.702</b>	<b>- 717.286</b>	<b>- 637.668</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 979.702</b>	<b>- 717.286</b>	<b>- 637.668</b>

Conforme análise realizada a partir dos demonstrativos contábeis, é possível verificar que, em maio/2021, o montante consolidado das Recuperandas apresentou regressão do resultado líquido negativo em comparação ao mês anterior (abril/2021), sumarizando o montante de **R\$ 637.668,00 (prejuízo)**.

O fundamento da regressão do resultado líquido negativo decorre da evolução de 13% do faturamento e decréscimos evidenciados nas seguintes contas: “despesas com férias e 13º salário”,

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“serviços terceiros – PJ”, “despesas gerais”, “impostos taxa e contribuições” e “despesa com amortização e depreciação”.

A regressão do resultado líquido negativo da DRE só não foi maior em virtude das majorações das contas: “deduções da receita bruta”, “custos dos serviços prestados”, “despesa com pessoal”, “benefício a funcionários”, “outras despesas com pessoal”, “encargos sociais”, “serviços terceiros PF”, “despesas financeiras” e “outras receitas/despesas”.

Destaca-se que, as “deduções da receita bruta” e os “custos dos serviços prestados” consumiram cerca de 93% do faturamento bruto, restando apenas 7% de disponibilidade para adimplemento das demais despesas.

**Custo de serviços prestados:** a monta apurada em maio/2021 foi equivalente a R\$ 1.352.019,00, apresentando pequeno aumento de R\$ 1.926,00, em virtude da majoração dos custos dos serviços prestados que engloba os valores desembolsados para os funcionários e alguns prestadores que executam serviços para sua atividade fim, ou seja, setor operacional.

**Pró-labore:** foi contabilizado em maio/2021 o montante de R\$ 60.000,00. Adicionalmente, destaca-se o significativo valor de remuneração ao Sócio, em virtude da situação financeira das Recuperandas não estar favorável para retiradas significativas. Ademais, vale destacar que a Recuperanda alegou ter regredido para R\$ 60.000,00 o valor de pró-labore do sócio devido à situação financeira que a Recuperanda se encontra.

**Despesas com Pessoal:** o montante das despesas com pessoal apurado em maio/2021 foi equivalente a R\$ 349.819,00, apresentando aumento de 6%, em virtude do acréscimo das rubricas “despesa com pessoal”, “benefícios a funcionários”, “outras despesas de pessoal” e “encargos sociais”.

**Despesas em geral:** observa-se regressão de R\$ 14.836,00, em comparação ao mês anterior, perfazendo o montante de R\$ 32.791,00, em maio/2021. Observa-se retração em “despesas gerais” (R\$ 1.703,00), “impostos, taxas e contribuições” (R\$ 1.041,00) e “despesas com amortização e depreciação” (R\$ 8.013,00).

**Serviços Prestados por terceiros:** registrou o montante de R\$ 170.264,00, sendo que no mês corrente, 99% do saldo faz referência a conta de “serviços de terceiros pessoa jurídica”. Ademais, observa-se que ocorreu regressão de R\$ 47.913,00 em maio/2021.

**Despesas financeiras:** compreende as seguintes contas “juros e multas fiscais”, “descontos concedidos”, “despesas bancárias diversas”, “despesas com multas passiva”, “juros passivos” e “IOF”.

Referente ao mês de maio/2021, nota-se aumento substancial de R\$ 67.211,00, totalizando R\$ 125.272,00. Verifica-se que as contas de maior representatividade foram “juros e multas fiscais”, “despesas bancárias diversas” e “encargos sobre empréstimos e financiamentos”, em virtude de antecipação do faturamento e adesão de novos parcelamentos.

**Receitas financeiras:** no mês de maio/2021, houve aumento de R\$ 6.298,00, sumarizando uma pequena receita financeira de R\$ 7.971,00. Ademais, frisa-se que esse saldo corresponde a **“ATUALIZAÇÃO DE SELIC/PERDCOMP COMP: 02, 03 e 04 de 2021” e “ATUALIZAÇÃO DE PER/DCOMP DE ACORDO COM PROC:10983-900.111/2020-15”**.

**Outras receitas/despesas:** sumarizou saldo negativo de R\$ 24.711,00, apresentando retração de R\$ 62.511,00, tendo em vista a perda pelo consorcio não realizado na Devedora Mult Service Vigilância, conforme documentos contábeis.

Portanto, de maneira consolidada, é esperado que as Recuperandas, na medida do que for possível, visem a redução dos custos

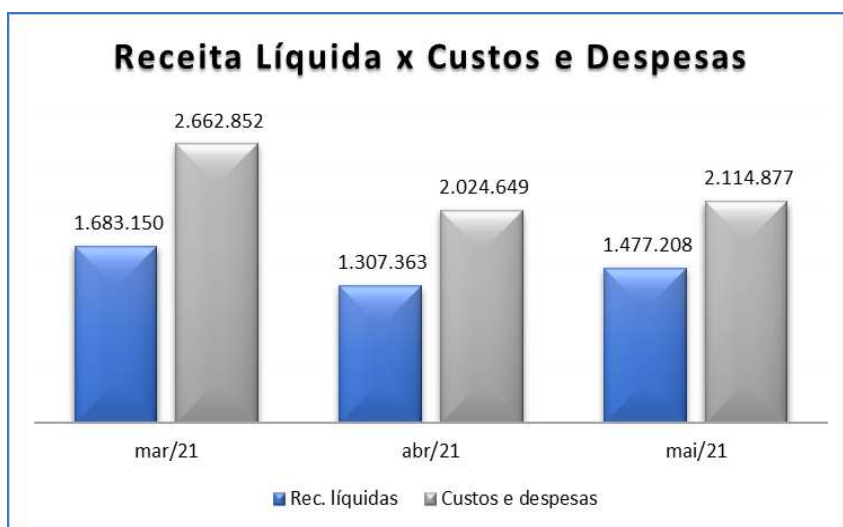
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

e despesas operacionais, bem como que busquem o progresso do faturamento, tendo em vista que tais ações, possivelmente, tornarão capazes a manutenção de uma estabilidade financeira, e conseqüentemente apurar um saldo positivo ao longo dos meses.

Por fim, segue representação gráfica das receitas líquidas (faturamento somado a receitas financeiras e outras receitas, subtraindo as deduções da receita bruta) “Versus” custos e despesas, de todas as Devedoras (consolidado).



Dessa forma, podemos observar que consolidadamente o Grupo apresentou prejuízo contábil em todos os meses de 2021, em virtude dos custos e despesas superar as receitas líquidas. Portanto, deve-se planejar uma reversão de cenário para conseguir cumprir o Plano de Recuperação Judicial.

Sobre o saldo acumulado no ano de 2021, foi observado ajustes no saldo de abril/2021 em algumas contas, de maneira que esta Auxiliar não recebeu os demonstrativos atualizados do mês de abril/2021, para apresentação do saldo atualizado na presente análise. Dessa forma, o referido índice não irá demonstrar o saldo acumulado, uma vez que restou prejudicado, contudo a Recuperanda já está sendo questionada.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## X – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A **demonstração dos fluxos de caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	abr/21	mai/21
Resultado Líquido do Exercício	- 709.749	- 637.668
Depreciação e amortização	102.542	45.440
(Aumento) Redução em Contas a Receber	75.243	- 44.727
(Aumento) Redução em Despesas Antecipadas	10.001	141.260
Aumento (Redução ) em Fornecedores	59.723	- 100.980
Aumento (Redução ) Salários e Encargos Sociais	535.456	- 2.306.557
Aumento (Redução ) Outras Obrigações a Pagar	- 3.330	- 515
Aumento (Redução ) Obrigações Legais e Fiscais	18.542	9.338
Aumento (Redução ) Outros Ativos	- 884.830	- 2.560.815
<b>Disponibilidade Líquidas Geradas nas Atividades Operacionais</b>	<b>- 796.402</b>	<b>- 5.455.224</b>
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos Tomados	882.702	5.554.398
(-)Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	1.156	182.687
<b>Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos</b>	<b>881.546</b>	<b>5.371.711</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>Variação líquida no caixa</b>	<b>85.145 -</b>	<b>83.513</b>
<b>Caixa no início do período</b>	<b>27.537</b>	<b>112.681</b>
<b>Caixa no final do período</b>	<b>112.681</b>	<b>29.167</b>

Nota-se que as Recuperandas apresentaram retração de "caixas e equivalentes", no importe de R\$ 83.513,00, demonstrando que a entrada de numerários e o aumento de valores a pagar foram inferiores às saídas de recursos, conforme as variações exibidas no quadro acima.

Observa-se que a disponibilidade das atividades operacionais demonstrou valor negativo de R\$ 5.455.224,00, com a absorção das variações patrimoniais em relação ao prejuízo ajustado do período. Frisa-se que o valor negativo ocorreu pela apuração de prejuízo contábil e aumento do ativo a longo prazo (outros ativos – referente a contas correntes) e adesão do parcelamento previdenciário na Devedora IC-RS, ser superior ao recebimento das duplicatas, compensação das despesas antecipadas, dilação no pagamento dos fornecedores, salários e obrigações tributárias.

Ademais, ocorreu ingresso de novos empréstimos, superiores aos pagamentos e juros de empréstimos, dessa forma, observa-se aumento de R\$ 5.371.711,00. Tendo em vista que a evolução das contas correntes altera ativo e passivo do grupo empresarial, por essas transações serem feitas pelas Empresas do Grupos, bem como a retração dos encargos sociais terem sido lançados para o parcelamento a pagar CP e LP.

Conforme análise e correlação das Demonstrações Contábeis da Empresa, os fatores que levaram ao resultado do caixa operacional desfavorável no mês analisado, ocorreram pelo ingresso de novos empréstimos, ser inferior a variação de disponibilidade nas atividades operacionais.



## XI – CONCLUSÃO

No mês de maio/2021, as Recuperandas contavam com quadro funcional de 419 colaboradores, sendo 331 ativos (contando com os admitidos), 88 afastados por motivos diversos e 240 contabilizados como outros – rescisão indireta. Ademais, é sabido que foram demitidos 07 colaboradores, inclusive, destaca-se que os demitidos e outros-inativos não estão sendo registrado no **total** da tabela do tópico III.I.

Diante da análise dos demonstrativos colhidos com as Recuperandas, é possível concluir que os **índices de liquidez** perfazem, no mês de maio/2021, resultados insatisfatórios e ainda inferiores a 1.

Conclui-se, portanto, que o Grupo Econômico não dispõe de recursos financeiros para o adimplemento de suas obrigações, seja a curto ou longo prazos. Além disso, o indicador **Ebitda** apresentou saldo negativo no mês analisado, no entanto, em maio/2021 apresentou regressão do saldo negativo equivalente a R\$ 133.988,00, em razão da elevação de 13% do faturamento bruto.

Em relação à **disponibilidade operacional**, é nítida a elevação do saldo positivo no mês de maio/2021, diante da elevação no saldo dos “clientes” e regressão da rubrica “fornecedores diversos”. Ademais, as Recuperandas apuraram resultado positivo nos meses abordados, conforme destacado na planilha do tópico V.IV. **Em complemento, insta ressaltar que o saldo registrado em “clientes” representa quase 9 meses do faturamento apurado em maio/2021, logo, possivelmente, há valores que não ingressarão no caixa das Recuperandas a curto prazo.**

Em contrapartida, o índice de **“capital de giro líquido”** demonstrou resultado insatisfatório, tendo em vista o pagamento parcial de suas dívidas com colaboradores, encargos sociais e fornecedores, bem como houve compensações parciais com o fisco. Além disso, cabe

ressaltar que há o grupo de contas registrado tanto no ativo, como no passivo, com a descrição "conta corrente", o qual se refere aos valores transitados entre as Recuperandas, contudo foi identificado que constam algumas contas de empresas e pessoas que não fazem parte do grupo, de modo que esta auxiliar solicitou esclarecimentos às Recuperandas, sendo informado que alguns valores são provenientes da gestão contábil anterior e não há documentos que lastreie-os, bem como há valores que são devido a empréstimos entre as Recuperandas do Grupo, no qual também não há contrato que comprove a operação. Sobre este ponto, esta Auxiliar tem solicitado tratativas aos saldos apresentados, o que foi informado que ocorreria em meados de junho/2021.

Importante salientar que houve aumento no índice de "**endividamento financeiro**", em virtude de pagamentos parciais serem inferiores as novas apropriações nas contas "fornecedores nacionais", "obrigações trabalhistas", "férias e 13º salário a pagar" e "obrigações tributárias". Ademais, vale destacar que a retração das disponibilidades, contribuiu para a elevação do endividamento.

Referente ao **endividamento tributário**, restou evidenciado que as Recuperandas, diante da ausência de recursos financeiros, têm efetuado compensações parciais do INSS, restando valores referentes aos exercícios anteriores, assim como há novas apropriações mensais. Ademais, destaca-se que quanto ao FGTS, é sabido que foi pago valores de FGTS referente a PORTO. Por fim vale destacar que houve retração dos encargos sociais, em virtude da adesão de parcelamento previdenciário, sendo que os valores foram reclassificados para parcelamento a curto e longo prazos.

Quanto às demais obrigações tributárias, a quitação parcial tem ocorrido por intermédio de compensações parciais (IRRF, PIS, COFINS e CSRF). Referente aos **parcelamentos – CP**, em maio/2021, somente ocorreu pagamento referente ao "Parcelamento Previdenciário" e

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“Parcelamento dívida ativa” (IC-RS) no importe de R\$ 13.906,00, sendo necessário observar os demais parcelamentos para evitar o rompimento. Quanto aos **parcelamentos – LP** não houve nenhum pagamento, no entanto, houve novas contabilizações referente a adesão de parcelamento previdenciário (R\$ 2.710.370,38), bem como houve reclassificação de R\$ 160.264,80 para o curto prazo, que será pago ao longo dos meses.

Em relação às **obrigações perante os colaboradores**, as Recuperandas estão cumprindo parcialmente, tendo em vista que restam saldos de competências anteriores e encargos sociais mensais não pagos. Importante destacar que ocorreu regressão do grupo de contas, em virtude da regressão da conta de INSS, devido a uma adesão de parcelamento previdenciário na Devedora IC-RS, ser superior as novas contabilizações e os pagamentos/compensações parciais dos encargos e salários. Vale destacar que em 06/05/2021, foi pago o importe de R\$ 683.019,00 a título de salários líquidos referente ao mês de abril/2021, logo, observa-se que o salário do mês está sendo adimplido, contudo, os encargos sociais e salários de competências anteriores estão inadimplentes.

O **ativo** encerrou o período com montante de **R\$ 113.639.315,00** e o **passivo** com o valor de **R\$ 118.037.003,00**, e a diferença entre eles refere-se ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a maio de 2021, o qual será transferido para o Patrimônio Líquido da Entidade quando do encerramento das demonstrações contábeis ao final do exercício social e ensejará o equilíbrio patrimonial exigido nas demonstrações contábeis.

Em paralelo, e não menos importante, cabe destacar que o saldo parcial registrado no passivo está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Quanto a **DRE**, observa-se que houve retração do saldo negativo no mês de maio/2021, a qual totaliza um prejuízo de R\$

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

637.668,00, em virtude da evolução de 13% do faturamento e decréscimos evidenciados nas seguintes contas: "despesas com férias e 13º salário", "serviços terceiros – PJ", "despesas gerais", "impostos taxa e contribuições" e "despesa com amortização e depreciação". Ademais, a regressão do saldo negativo só não foi maior em razão das majorações das contas: "deduções da receita bruta", "custos dos serviços prestados", "despesa com pessoal", "benefício a funcionários", "outras despesas com pessoal", "encargos sociais", "serviços terceiros PF", "despesas financeiras" e "outras receitas/despesas".

A respeito da DFC, os fatores que levaram ao resultado do caixa operacional desfavorável no mês analisado, ocorreram pelo ingresso de novos empréstimos, ser inferior a variação de disponibilidade nas atividades operacionais, conforme detalhado em tópico específico.

Em relação ao dispêndio com pró-labore, cabe informar que foi contabilizado em maio/2021 o montante de R\$ 60.000,00, esse valor foi referente a remuneração do Dirigente Ivaney. Dessa forma, questionamos o motivo do significativo valor de remuneração ao Sócio, em virtude da situação financeira das Recuperandas não estar favorável para retiradas significativas. Segundo a Recuperanda, houve redução de retiradas para R\$ 60.000,00, decorrente da saúde financeira da Recuperanda estar prejudicada, no entanto, ainda significa um valor substancial para um Grupo Empresarial. Ademais, vale destacar que o Grupo está conseguindo pagar algumas de suas principais dívidas, decorrente do reembolso de tributos, em meses anteriores, que gerou um fôlego para as Recuperandas.

Portanto, é necessário que as Recuperandas operem com objetivo de maximizar o faturamento, almejando retrain seus custos e despesas, na medida do que for possível, para assim reverter o resultado negativo mensal e, conseqüentemente, melhorar seus índices financeiros.

Importante destacar que há contas (ativo e passivo) que não refletem a realidade da Recuperanda. Pois bem, desde setembro/2020 esta Auxiliar vem solicitando as devidas adequações, sendo que em janeiro/2021 a Contadora informou que após a publicação do 2º edital irá realizar as adequações pertinentes dos saldos registrados nos demonstrativos contábeis que não representavam a realidade das Recuperandas, fato é que o 2º edital foi publicado em 17/03/2021 sendo novamente instada por essa Auxiliar, prestou o seguinte esclarecimento: “Tendo em vista a publicação do edital, as correções serão feitas no prazo de trinta dias, com previsão desse prazo ser prorrogado por mais trinta dias , não superior a 60 dias, estimo que no mês de junho estará as correções”.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que não ocorreu. Porém, esta Administradora Judicial permanece diligenciando fortemente para que possam ser implementadas as alterações no presente relatório o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, no decorrer da presente análise, foi identificado ajustes nas demonstrações do mês anterior, de modo que a Recuperanda não encaminhou os novos demonstrativos para atualização dos valores. Dessa forma, o presente relatório demonstra os valores apurados a partir da última documentação recebida e aguarda o envio dos novos

demonstrativos para que os valores sejam demonstrados de forma fidedigna e com base na realidade das Recuperandas.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo, 30 de julho de 2021.

**Brasil Trustee Administração Judicial.**

Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571